



DECRETO: 047//2020, DE 23 DE JULHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao **Sra. MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA**, CPF: 278.875.702-63, Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL, para que em conjunto com a **Sra. Maria francilene mendes farias**, CPF:513.692.652-04, Coordenadora de finanças, possam assinar os documentos de contas para movimentação no CNPJ: 17.448.425/0001-60 pertence a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Contas:

Ag: 0567-3 CC: 72.158-1

Poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES - POUPANCA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em 02 de JULHO de 2020.

DIRCEU BIANCARDI
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos e a quem possa interessar que a Prefeitura Municipal Senador José Porfírio, publica todos os seus atos no mural desta Prefeitura – Sede do Poder Executivo, em local de fácil acesso e visibilidade por parte de toda a sociedade.

Para fins ratificamos que o **DECRETO Nº 047/2020**, que delega a competência, a **Sra. MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA**, CPF: 278.875.702-63, Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL, para que em conjunto com a **Sra. Maria francilene mendes farias**, CPF:513.692.652-04, Coordenadora de finanças, possam assinar os documentos de contas para movimentação no CNPJ: 17.448.425/0001-60 pertence a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

E, por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Senador José Porfírio/PA, 02 de JULHO 2020.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal